

Despacho deferido

Interessados: NNP PARTICIPACOES E SERVICOS DE ESTACIONAMENTO LTDA

DESPACHO: Deferido nos termos da Lei nº 10.205/86, Lei nº 16.402/16 e do Decreto nº 49.969/08.

Documento: [121492020](#) | **Despacho indeferido**

6055.2023/0002478-4 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

Despacho indeferido

Interessados: MEJ CAFETERIA LTDA EPP

DESPACHO: Indeferido nos termos da Lei nº 16.402/16 e do Decreto nº 49.969/08, art.18º, inciso I - não atendimento ao comunique-se.

Documento: [121483224](#) | **Despacho indeferido**

6030.2022/0001244-3 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento Integrado

Despacho indeferido

Interessados: CLINICA MEDICA VERTE LTDA

DESPACHO: Indeferido nos termos da Lei nº 16.402/16 e do Decreto nº 49.969/08, art.18º, inciso I - não atendimento ao comunique-se.

Documento: [121456430](#) | **Comunique-se**

6052.2023/0002495-8 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

Interessados: RINÁ VEGANO E SEM GLUTEM LTDA

COMUNIQUE-SE: Com as devidas escusas, solicitamos apresentar Certificado de Manutenção do Sistema de Segurança, nos termos do Decreto nº 49.969/08, art. 26º e 34º e Decreto nº 32.963/93.

Ver, também <https://capital.sp.gov.br/web/licenciamento/w/contru/150482>.

UNIDADE TÉCNICA DE LICENCIAMENTOS

Documento: [121475477](#) | **Comunique-se**

6048.2024/0006882-3 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

COMUNIQUE-SE: Apresentar o ultimo ALF do shopping.

Documento: [121491990](#) | **Comunique-se**

6050.2023/0011834-0 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

COMUNIQUE-SE: Rever qto ao art 36, item I : letra b, c,d e e item II letra :a, b e c,

2-Em terrenos com area maior que 500,00m2 devera ser apresentado cota ambiental, com base na lei 16402/16, art76 paragrafo 6º.

Documento: [121474747](#) | **Comunique-se**

6050.2022/0009703-0 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

COMUNIQUE-SE: Apresentar ALF do Shopping, ART/RRT para BAIXO RISCO, AVCB atualizado.

Documento: [121500301](#) | **Comunique-se**

6050.2025/0002733-0 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

Interessados: BANK OF AMERICA MERRILL LYNCH BANCO MULTIPLO S.A.

COMUNIQUE-SE:

Apresentar Certificado de Manutenção dos Equipamentos.

Documento: [121295604](#) | **Comunique-se**

6050.2024/0020568-6 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

Interessados: @interessados_virgula_espaco_maiusculas@

COMUNIQUE-SE: Processo físico 2013-0.279.430-5

Face a informações da inicial que a área edificada é de 632 m², este não se trata de Baixo Risco.

Rever processo.

Documento: [121480444](#) | **Comunique-se**

6056.2022/0018640-0 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

Interessados: VITOL POWER BRASIL LTDA

COMUNIQUE-SE:1- Apresentar anexo III com a legislação atual.

2-Apresentar certificado de segurança

Documento: [121467137](#) | **Comunique-se**

6031.2023/0005025-3 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

Interessados: ARTMEDICA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

COMUNIQUE-SE: Reitero comunicado anterior.

Documento: [121471551](#) | **Comunique-se**

COMUNIQUE-SE: 1- Apresentar contrato social,

2- Auto de Conclusão , caso o auto seja superior a 5 anos, apresentar certificado de segurança e AVCB atualizado ART /RRT para baixo Risco.

3- Apresentar documentação na ordem correta, onde fica sob pena de indeferimento, com base no art 18 , item II do dec 49969/08.

Documento: [121466426](#) | **Comunique-se**

6050.2022/0016397-1 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

COMUNIQUE-SE: Apresentar o anexo I , preenchido e corrigindo a area total do imóvel.

UNIDADE DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Documento: [121433673](#) | **Despacho deferido**

6050.2025/0004625-3 - Solicitação de Certidão de Multas

Despacho deferido

Interessados:

DESPACHO

I - No uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei nº 13.399/02 tendo em vista a informação da Unidade de Autos de Infração, contidas no SEI 6050. 2025/0004625-3 que o imóvel situado na R CARDEAL ARCOVERDE, 2856, para o contribuinte de nº 083.049.0070-1, que não constam multas até a presente data no sistema de multas desta Subprefeitura regional.

DEFIRO a emissão da Certidão Unicaí.

Documento: [121481863](#) | **Despacho deferido**

6050.2025/0004626-1 - Solicitação de Certidão de Multas

Despacho deferido

Interessados:

DESPACHO

I - No uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei nº 13.399/02 tendo em vista a informação da Unidade de Autos de Infração, contidas no SEI 6050. 2025/0004626-1 que o imóvel situado na R CARDEAL ARCOVERDE, 2850, para o contribuinte de nº 083.049.0071-8.

DEFIRO a emissão da Certidão Unicaí.

UNIDADE DE PROCESSOS DO PROGRAMA TÔ LEGAL

Documento: [121422779](#) | **Despacho deferido**

A vista do contido no 6050.2025/0005068-4 - FLAVIO BERNARDINO - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Documento: [121436478](#) | **Despacho deferido**

A vista do contido no 6050.2025/0005087-0 - FRANCIELLY RODRIGUES BELEZA E BEM-ESTAR LTDA - DEFIRO A LICENÇA DE ANÚNCIO INDICATIVO para CADASTRO DE ANÚNCIOS - CADAN nos termos Lei nº 14.223/2006, Decreto nº

47.950/2006 e Resoluções da Comissão de Proteção à Paisagem Urbana - CPPU..

Documento: [121422400](#) | **Despacho deferido**

A vista do contido no 6050.2025/0005066-8 - LORRAYNI DOS SANTOS SOUTO - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Documento: [121409594](#) | **Despacho deferido**

A vista do contido no 6050.2025/0005053-6 - SINGELO BRASEIRO LTDA - DEFIRO A LICENÇA DE ANÚNCIO INDICATIVO para CADASTRO DE ANÚNCIOS - CADAN nos termos Lei nº 14.223/2006, Decreto nº 47.950/2006 e Resoluções da Comissão de Proteção à Paisagem Urbana - CPPU..

Documento: [121422800](#) | **Despacho deferido**

A vista do contido no 6050.2025/0005069-2 - LORRAYNI DOS SANTOS SOUTO - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Documento: [121422613](#) | **Despacho deferido**

A vista do contido no 6050.2025/0005067-6 - ANDREIA DE OLIVEIRA VITORINO - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Documento: [121422939](#) | **Despacho deferido**

A vista do contido no 6050.2025/0005070-6 - ANTONIO GOMES DE LIMA NETO - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio Porta a Porta nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Documento: [121417532](#) | **Despacho deferido**

A vista do contido no 6050.2025/0005065-0 - GUARA LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA - DEFIRO O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Mesas, Cadeiras e Toldos nos termos Lei nº 12.002/1996, Decreto nº 58.832/2019 e Decreto nº 58.831/2019..

Subprefeitura de Pirituba / Jaraguá**ASSESSORIA JURÍDICA**

Documento: [121206005](#) | **Despacho deferido**

6051.2025/0000584-6 - Multas: defesa

Despacho deferido**DESPACHO DO SR. SUBPREFEITO**

Interessado: Railton J. Oliveira

I - No uso das atribuições legais a mim conferidas, especialmente a Lei Municipal nº 13.399/2002 e à vista do que consta no presente, em especial, a manifestação da Supervisão de Fiscalização e da Assessoria Jurídica, as quais adoto como razões de decidir, DEFIRO o pedido do processo nº 6051.2025.0000584-6, para devolver os objetos apreendidos, constantes da Notas Fiscal em SEI [121198078](#), conforme disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 11.111/1991, mediante o pagamento das multas e taxas devidas.

II - Publique-se.

III- Após, encaminhamento à Supervisão de Fiscalização para o que couber.

GABINETE DO SUBPREFEITO

Documento: [121176263](#) | **Ata de Reunião**

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CADES PIRITUBA/JARAGUÁ - GESTÃO 2024-2026

Aos vinte e um dias do mês de janeiro de 2025, reuniram-se na sede da Subprefeitura Pirituba/ Jaraguá, e através da plataforma google meet os conselheiros empossados abaixo relacionados:

LUIZA SILVA RAFACHO	TITULAR
CIRLANDE VIEIRA DE BRITO	TITULAR
CLAUDIO DO NASCIMENTO	TITULAR
FABIO DE VASCONCELOS LIMA	TITULAR
SUERDA AP. DOS SANTOS MACEDO	TITULAR
YASMIN MAYARA DE OL. GARCIA	TITULAR
LUCIANA APARECIDA VIDAL	SUPLENTE

TIAGO VICENTINI	SUPLENTE
Estavam também presentes os representantes da Subprefeitura de Pirituba/Jaraguá, demais secretarias e sociedade civil:	
FABIO LUIS BARBOSA	COORDENADOR TITULAR
BRUNA GALVÃO	SECRETÁRIA CADES-PJ
VINICIUS DA SILVA ALEXANDRE	TITULAR - SUB-PJ
ANA PAULA S. JOÃO ALMEIDA	SVMA
AMANDA SILVA	VIZINHO DO BEM - MRV
PET ROMÁRIO RIBEIRO	TITULAR - SMS
LUCAS GOMES DO NASCIMENTO	SMDET
ADRIANO SAMPAIO	AMBIENTALISTA E MORADOR DA VILA CLARICE
HUEDER M.F.	SABESP
PEDRO VINICIUS SARTORI SANTOS	
RICIANE POMBO	
RAQUEL VASCONCELOS	
BEBEL BENTO	
IGOR	

Abertos os trabalhos, o sr. Fábio Luis Barbosa, Coordenador do CADES-PJ, deu as boas vindas aos conselheiros e registrou a presença de Conselheiros Titulares, Suplentes e sociedade civil.

Após, seguindo o item 1 da pauta, solicitou que todos se apresentassem. Nas apresentações a Sr. Suerda diz que precisa falar sobre uma situação que ocorreu no ano passado, e que muitos sabem que ela faz um trabalho mensal de manutenção na nascente do Rio Bravo, e então ano passado quis fazer uma atividade lá e que seria muito pequena, mas para não ter reclamações de ninguém e quis comunicar à Subprefeitura, e que uma das pessoas da equipe da Subprefeitura teve uma fala bastante inadequada e desrespeitosa com relação ao trabalho que é realizado. É um trabalho realizado por moradores do bairro e gente que vem até de outros lugares da cidade, e foi colocado como se o trabalho que a Subprefeitura faz fosse melhor do que o nosso. Menciona que essa fala foi do sr. Praxedes. Diz ainda que é técnica e engenheira de meio ambiente e sustentabilidade, e várias pessoas dentro do grupo também são da área técnica de meio ambiente.

Ao término das apresentações, seguiu para o item 2 da pauta que trata da aprovação das Atas dos meses de novembro e dezembro de 2024.

O sr. Fábio Luis questiona a sra. Bruna se foram enviadas por e-mail e ela confirma que sim. O sr. Fábio então coloca em votação a aprovação das Atas e os conselheiros aprovam.

Após, segue ao item 3 da pauta que trata da aprovação de justificativa de ausência de conselheiros.

A sra. Bruna informa que a sra. Viviane Bueno enviou a justificativa de que se encontrava no hospital. O sr. Fábio Luis coloca em votação e os conselheiros aceitam a justificativa.

Segue então ao item 4 da pauta, que trata de esclarecimentos da SABESP referente às obras de esgotamento sanitário de Perus e o tratamento em nossa região, o sr. Fábio Luis diz que convidamos o sr. Hueder, que é engenheiro aqui da região e passa a palavra a ele.

O sr. Hueder diz que já esteve presente em outras reuniões, e que em outra oportunidade falou sobre a água do parque Cidade de Toronto, e que foi mencionado o trabalho que está sendo feito no sistema de esgotamento sanitário de Perus, e que envolve uma boa parte da região do Jaraguá. Informa que as obras já estão em andamento, desde janeiro de 2024, e a previsão de término é no final de 2026. Menciona que será construída uma estação de tratamento de esgoto que está sendo feita na estrada de Perus, próximo a Rodovia dos Bandeirantes. Informa que a SABESP tem várias divisões, e a divisão que é responsável por essa obra se chama empreendimentos metropolitanos, e que ele pertence a unidade de operação, e que o engenheiro responsável por essa obra infelizmente não pode estar presente na reunião, mas que o ofício foi enviado para a unidade responsável.

O sr. Fábio Luis pergunta se algum conselheiro quer fazer alguma pergunta ao sr. Hueder.

A sra. Luísa diz que a obra passou pela rua dela na Vila Aurora, e que foram várias questões que surgiram entre os moradores, e uma delas foi de questionar qual a contrapartida social ou cultural, que a SABESP vai oferecer aos moradores, e se está inserida no projeto essa questão.

O sr. Hueder diz que a contrapartida da SABESP já é a despoluição dos córregos por parte do meio ambiente, que é um programa que a SABESP adotou desde 2001, que hoje na nossa região são 16 córregos beneficiados, e que na conclusão da obra

sejam beneficiados mais 12 córregos futuros. Menciona ainda ações de recuperação do pavimento em conjunto com a prefeitura, e ações de zeladoria do sistema.

A sra. Luciana questiona se não terá nenhuma contrapartida no local onde está sendo construída a estação de tratamento, pois o impacto aos moradores tem sido muito grande.

O sr. Hueder diz que aos moradores não.

A sra. Luciana diz que existe um mau cheiro.

O sr. Hueder diz que é uma estação de tratamento, que existe um zoneamento próprio para isso.

A sra. Luciana diz que os moradores reclamaram muito pois não havia nenhuma identificação de que era uma obra da SABESP, e que se tratando de despoluição dos córregos não pode ser considerado como contrapartida para os moradores do entorno.

O sr. Fábio Luis questiona a ela o que seria considerado como uma contrapartida.

A sra. Luciana diz que afetou o trânsito, pois um trajeto de 15 minutos mudou para aproximadamente 45 minutos.

O sr. Fábio Luis diz que infelizmente ao ser realizada uma obra, durante o período, causa algum tipo de transtorno aos moradores temporariamente. E que não existe uma contrapartida com relação a essa questão, pois a obra é para despoluir todos os córregos.

A sra. Luciana diz que poderia haver uma comunicação, um aviso aos moradores. Diz que realizou um trabalho com a SABESP de ação social e que eles tem um trabalho de ir nas casas e falar com os moradores, informar os prazos.

O sr. Fábio Luis diz que isso não é uma contrapartida, que pode ser uma programação da obra.

A sra. Suerda diz que realmente houve uma piora, com relação às vias foram causados muitos transtornos, e que se fosse em Perdizes ou na Mooca, seria causado todo esse transtorno que está sendo causado por estar num local periférico. Que transtornos sabem que existe, mas que é um descaso por ser no Jaraguá.

A sra. Luciana reforça que faltou um trabalho social da SABESP de conversar com os moradores, informação, explicação e que próximo ao centro comunitário já existe uma estação de tratamento.

O sr. Hueder diz que a estação de tratamento a que ele se refere fica na Anhanguera, entre o rodoanel, Anhanguera e a Bandeirantes, que foi um terreno adquirido pela SABESP. Diz que o local mencionado pela sra. Luciana, se trata de uma estação de tratamento compacta, eliminatória de esgoto. Diz que as duas estações estão desativadas, que causa um mau cheiro sim, e que já fizeram várias ações mas que são estações antigas e que realmente causam um impacto e por essa razão estão desativadas e por esse motivo está sendo feita essa nova estação, que eliminará a questão do mau cheiro.

Com relação à comunicação, diz que fizeram várias ações de comunicação, audiências públicas, para mostrar o projeto, e que a SABESP está à disposição para realizar uma reunião com os moradores.

Referente a questão de Supressão de árvores, menciona que todas foram aprovadas pela SVMA, e que existe um replantio.

A sra. Suerda diz que gostaria de fazer uma pergunta com relação ao nome dos córregos que serão despoluídos para que possam fazer o acompanhamento.

O sr. Hueder diz que a relação dos 16 ele tem no momento, mas dos futuros não tem no momento, que existe um mapeamento e que pode trazer em uma próxima oportunidade.

A sra. Luciana diz que na Rua Manoel das Neves se não se engana, que chama de Vila Nova, é uma rua parte asfaltada e parte sem asfalto, e que de um lado existem casas e do outro existe uma casinha com identificação da SABESP e que atrás tem muita mata e os moradores também têm reclamado de mau cheiro. Menciona que às vezes vê pessoas fazendo algo lá que resolve o problema por um tempo, mas que tudo volta. Questiona então se esse local também será contemplado com a nova estação de tratamento.

O sr. Hueder diz que se trata de uma estação elevatória de esgoto, que é uma bomba que leva o esgoto da parte de baixo para a parte de cima, e que essa área já é atendida pela estação. Que caso exista alguma demanda relacionada ao mau cheiro, pede para que entrem em contato através do 0800, para registrar a informação e o técnico possa ir até o local verificar o que está acontecendo.

O sr. Fábio Luis questiona se existe mais alguma pergunta a ser realizada referente às obras da SABESP. Os conselheiros não se manifestam. Pergunta então ao sr. Hueder se houver alguma outra questão a ser informada pela SABESP.

O sr. Hueder diz que a SABESP está à disposição caso haja outras demandas.

O sr. Fábio Luis segue então ao item 5 da pauta que trata dos relatórios das análises do lago do Parque Cidade de Toronto.

A sra. Bruna informa que essa solicitação foi realizada à administradora do Parque, e que pela ausência dela ficará para a próxima reunião.

O sr. Fábio Luis questiona ao sr. Hueder se os relatórios feitos pela SABESP, foram enviados.

O sr. Hueder diz que foi encaminhado à Subprefeitura.

A sra. Bruna diz que não recebeu através do e-mail do CADES, e solicita se possível que sejam então reencaminhados. Diz ainda que quando receber pode compartilhar com os conselheiros.

O sr. Hueder diz que enviará ao sr. Fábio Luis os relatórios dos últimos 6 meses.

O sr. Fábio Luis informa que compartilhou no grupo de WhatsApp dos conselheiros. Após avança ao item 6 da pauta, que trata de solicitação de informações referentes a pontos de coleta de resíduos de vidro, na Avenida Mutinga.

O sr. Tiago Vicentini diz que apareceu um monte desses caixotes de plástico amarelos, e que ele gostaria de saber sobre essa colocação por parte da prefeitura. Se serão só os de vidro, ou se terá de outros resíduos também.

A sra. Bruna diz que os conselheiros da SELIMP poderiam responder sobre essa questão e que podem encaminhar a solicitação por e-mail, e os conselheiros concordam.

Após o sr. Fábio Luis avança ao item 7 da pauta que trata da lista dos terrenos identificados pelos conselheiros para o plantio de árvores nativas.

O sr. Tiago Vicentini diz que lembra de uma reunião em que o Subprefeito participou, e mencionou locais que são da prefeitura, e que poderiam ser disponibilizados para a realização de plantios e hortas. Questiona então se esses locais foram identificados.

A sra. Bruna e o sr. Lucas dizem que são situações diferentes.

O sr. Lucas diz que o plantio de árvores nativas foi solicitado em outra pauta, relacionada a SECLIMA.

A sra. Bruna diz que foi falado em uma reunião anterior, e até o sr. Fábio Luis disse que os conselheiros poderiam localizar áreas e enviar para que possamos identificar se é pública ou privada, para ver se é possível que os plantios sejam realizados.

O sr. Fábio Luis diz que o combinado anteriormente foi que os conselheiros podem localizar terrenos que estejam vazios, e que nos enviem para que possamos identificar e verificar se são públicos ou privados, e que podem também utilizar o GEOSAMPA para identificar terrenos públicos.

A sra. Luciana questiona se a prefeitura não tem essa informação.

O Sr. Fábio Luis diz que essas informações estão no GEOSAMPA, que pode ser acessado por todas as pessoas. Diz também que conforme a experiência do plantio na escola que não foi possível a realização, assim que tiverem a lista dos possíveis locais, pode solicitar que o engenheiro agrônomo da Subprefeitura realize a avaliação para confirmar se os locais são adequados. Informa ainda que caso algum conselheiro tenha dificuldade em utilizar o GEOSAMPA, o sr. Vinicius pode auxiliar.

O sr. Fábio menciona sobre um projeto que está sendo realizado pela CDHU, numa parte do Jaraguá próximo a Brasilândia, onde estão sendo realizados grandes plantios de árvores em terrenos públicos, que plantaram recentemente 70 mudas perto da Rua Interativa, e que será realizado em outros locais também. Sugere aos conselheiros que entrem em contato com a área responsável da CDHU por essas ações de plantio, para que o CADES também participe dessas ações na região.

A sra. Cirlande questiona com relação ao plantio na escola, se não existe algum tipo de muda que poderia ser plantada, pois em visita a escola verificou que não existe sombra para as crianças brincarem. Se não poderia haver alguma árvore menor que caberia no local.

O sr. Fábio Luis diz que a sra. Cirlande pode questionar diretamente o engenheiro agrônomo que avaliou o local.

Aproveitando a presença do sr. Hueder, o sr. Fábio Luis inverte a ordem da pauta e passa ao item 9 que trata do esgoto despejado no Ribeirão Alto do Rio Bravo e no Rio das Antas.

A sra. Suerda diz que percebeu que tem uma obra da SABESP, e percebeu que diminuiu mas que ainda está sendo despejado esgoto.

O sr. Hueder diz que foi feito realmente um trabalho no local e que parte desse esgoto que ainda está sendo despejado será resolvido com a realização da obra. São etapas da obra, e que os dois rios serão contemplados.

O sr. Fábio Lima diz que na Paulo Arentino, em frente ao Centro Comunitário, está sendo realizada uma obra, e que tem uma nascente no local, e que a SABESP passou um tubo que está despejando nessa nascente. Questiona ao sr. Hueder o que pode ser feito no local, pois em sua visão está incorreto pois está afetando a nascente. Diz ainda que ao lado do centro comunitário tem um córrego, e que poderiam despejar nele.

O sr. Hueder diz que acredita que essa correção já foi feita, e que acredita que esse lançamento foi eliminado.

A sra. Suerda questiona referente a um esgoto que é despejado dentro de uma aldeia no Jaraguá, relata que é um cano enorme e que cai muita água suja.

O sr. Hueder diz que referente às aldeias, não existe nada da SABESP sendo despejado nelas, relata que esteve em vistoria aos locais e que não foi constatado. Existe dentro da aldeia um sistema grande de drenagem, que pertence à CCR, e que não foi identificado pela SABESP de onde vem a água. Mas garante que de acordo com as análises realizadas pela SABESP não se trata de esgoto, e que inclusive foi uma demanda do Ministério Público e constantemente a SABESP acompanha.

A sra. Luciana questiona os locais do Jaraguá em que estão sendo realizadas as obras da SABESP.

O sr. Hueder diz que existem hoje 18 frentes trabalhando.

A sra. Luciana questiona se sempre é possível ver com facilidade os trabalhadores.

O sr. Hueder diz que algumas delas só será possível ver o ponto de entrada, pois algumas são como as do metrô, com sistemas fechados e apenas com o logo da SABESP, e o trabalhador está lá embaixo.

O sr. Fábio Luis agradece a presença do sr. Hueder.

O sr. Hueder antes de se retirar diz que permanece à disposição do Conselho.

O sr. Fábio Luís avança ao item da pauta que trata de denúncia sobre problema em área de manancial no Jaraguá de autoria da sra. Viviane Bueno, mas como ela não está presente fica prorrogado o item para a próxima reunião.

Seguindo ao item 10 da reunião que trata de sugestões de pauta para a próxima reunião, o sr. Fábio Luís questiona a sra. Bruna até qual data elas podem ser enviadas por e-mail.

A sra. Bruna diz que podem ser enviadas até a data de 29/01/2025, pois a próxima reunião será realizada dia 04/02/2025.

O sr. Fábio Luís segue ao item 11 que trata de assuntos gerais, e menciona que a sra. Suerda tem um assunto a ser tratado e passa a palavra a ela.

A sra. Suerda diz que dando continuidade a sua fala inicial, menciona que seu movimento foi criminalizado pela fala do servidor, que é um movimento popular como o de quem faz uma horta, que a prefeitura realizou um trabalho muito bonito ao lado, mas que o lado onde o movimento realiza ações foi considerado como um problema. Que elogiaram o trabalho que foi feito pela Subprefeitura de revitalização daquele espaço, e se deparou com críticas ao trabalho que está sendo realizado por eles por uma pessoa que não é técnica para falar sobre o assunto, alegando que as pessoas que fazem esse trabalho precisam ser técnicas.

O sr. Fábio Luís questiona qual foi a situação.

A sra. Suerda diz que gostariam de fazer uma atividade na rua Alto do Rio Bravo no ano passado, e que pediram orientação ao sr. Eraldo, e ele passou todas as informações necessárias. Menciona que o sr. Praxedes atravessou a informação e disse que o que estava sendo feito era criminoso e o que a prefeitura havia feito era bom. Diz que falou com ele pessoalmente e só não veio no ano passado falar sobre o assunto, pois no final do ano teve muitas demandas de trabalho. Diz ainda que existem formas e formas de se falar e que em nenhum momento ela foi desrespeitosa, e que ele falou coisas inadequadas, pois ela é engenheira ambiental, o sr. Adriano que estava participando da reunião é engenheiro ambiental. Informa que havia uma nascente que foi fechada por falta de conhecimento da prefeitura, por acharem que seria criadouro de mosquito da dengue, sendo que não é uma água que fica parada, diz que é uma falta de preparo e desinformação da própria prefeitura.

Continua sua fala dizendo que se sente ameaçada quando alguém da Subprefeitura tem falas inadequadas referentes a um trabalho social que está sendo realizado, principalmente por ela ser moradora do local. Passa então a fala ao sr. Igor, pois ele que esteve presente no momento da solicitação.

O sr. Igor diz que no momento em que estava solicitando a documentação necessária para a realização do evento ao sr. Eraldo, o sr. Praxedes começou a fazer questionamentos, como a questão de mexer na nascente, pois conforme palavras dele a turma da Suerda havia destruído uma outra nascente e então começou a exaltar o trabalho realizado pela prefeitura. Falou de um trabalho no City Jaraguá, sobre o cercamento dos peixes, e questionou se o movimento possuía autorização ambiental para realizar a ação.

A sra. Suerda diz que o porte do evento era pequeno, que era apenas para as pessoas que participam do mutirão, que não passa geralmente de 10 pessoas, e que acredita que ele tem uma ideia formada sobre ela e sobre as pessoas que participam das atividades e nem buscou saber do que se tratava antes de falar. Reforça que a fala dele foi inadequada, pois não é só o trabalho da prefeitura que é bom, trabalhos realizados por movimentos populares também são importantes.

O sr. Fábio Luís diz que não estava sabendo sobre a situação, e que após a colocação da sra. Suerda, irá averiguar e tomar as providências cabíveis, e que levará ao Subprefeito até para que o servidor tenha o direito de resposta, pois apenas ela está falando. Em relação à autorização de eventos para a Subprefeitura, são apenas os documentos que foram informados pelo sr. Eraldo, pois se ocorre crime ambiental ou não, não cabe a Subprefeitura analisar, se é um trabalho que traz benefícios ao meio ambiente é louvável, se for um trabalho que não é permitido é de competência da SVMA a verificação. A competência da Subprefeitura é apenas de autorizar evento em área pública.

A sra. Yasmin diz que pensando no que a sra. Suerda e no que o sr. Igor disse que ela conhece o trabalho do mutirão, e que é um trabalho bastante consistente e que envolve a comunidade. E envolver a comunidade num trabalho de preservação, é uma das coisas mais difíceis que tem, e que todos os presentes deveriam conhecer o mutirão, ver o trabalho que vem sendo realizado e fortalecer.

O sr. Fábio Luís questiona se alguém deseja colocar mais algum assunto em pauta.

As conselheiras Cirlande, Yasmin e Suerda falam sobre a 5ª Conferência de Meio Ambiente que foi realizada pela SVMA, em que estiveram presentes, e compartilham o que foi tratado com os demais conselheiros.

O sr. Igor fala sobre algumas áreas do Jaraguá que estão abandonadas com mato muito alto.

O sr. Fábio Luís diz que a Subprefeitura ficou sem equipe para realizar o serviço desde o mês de setembro, e agora que o recurso foi liberado e os trabalhos serão retomados a partir dessa semana. Reforça também a importância de que sejam realizados os pedidos de serviços através do portal SP 156 para que as solicitações sejam incluídas na programação. Antes de finalizar a reunião, o sr. Fábio diz que gostaria de falar referente a um assunto levantado pela sra. Suerda de que o Jaraguá está esquecido ou abandonado, que o sr. Marcos Zerbini quando assumiu a gestão da Subprefeitura, deixou bem claro que iria administrar os três distritos, mas que o olhar dele iria ser centralizado no Jaraguá, pois ele também vem de um movimento popular e sabe da necessidade de atenção aos bairros considerados mais periféricos e que sempre foram esquecidos. Menciona que receberam inclusive críticas de moradores do Parque São Domingos que relataram que lá está esquecido e que a Subprefeitura está com os olhos voltados apenas para o Jaraguá.

Após, encerrou a reunião e designou a mim, Bruna Galvão, para redigir a presente Ata.

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Documento: [121479710](#) | **Despacho deferido**

6051.2025/0001009-2 - Solicitação de Concessão de Numeração

Despacho deferido

Interessados: Unidade de Cadastro

DESPACHO:

DESPACHO: **Deferido** o pedido de número oficial para o imóvel localizado na **Rua José Albano**, CEP 02937-000, Codlog 10.753-0, para o contribuinte **077.306.0388-8** concedido o número **291** e cancelado o número **285**, e para o contribuinte **077.306.0389-6** concedido o número **297** e cancelado o número **287**, nos termos do Decreto 49.346/08.

Publique-se

SUPERVISÃO TÉCNICA DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS

Documento: [121305665](#) | **Despacho deferido**

6051.2025/0000826-8 - Cancelamento de Cadastro de Anúncio

Despacho deferido

Interessados: REINALDO RIBEIRO COSTA JUNIOR

DESPACHO:

DEFERIDO o pedido de cancelamento de cadastro de anúncio, nos termos da Lei 14.223/06, Decreto 47.950/06 e Portaria 001/SUB-PJ/GAB/2025.

Publique-se.

UNIDADE TÉCNICA DE LICENCIAMENTOS

Documento: [121477501](#) | **Comunique-se**

6042.2023/0002015-0 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

Interessados: ASSB COMERCIO VAREJISTA DE DOCES - CNPJ 17.611.014/0332-39

SOLICITAMOS ATENDER O COMUNIQUE-SE EMITIDO PELA SVMA/GTAC - CONFORME ABAIXO.:

COMUNIQUE-SE: 139/GTAC/2024

O Grupo Técnico de Áreas Contaminadas da Divisão de Avaliação de Impactos Ambientais, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, solicita:

1 - Apresentar Parecer Técnico de Encerramento de Atividade ou Parecer Técnico de Mudança de Uso, emitido pela CETESB;

2 - Prazo para atendimento: 60 dias contados a partir da data da publicação no Diário Oficial da Cidade - DOC. A documentação de atendimento ao Comunique-se deverá ser encaminhada à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, ou encaminhada para o e-mail: svmagtac@prefeitura.sp.gov.br, até que a situação seja normalizada. Caso o tempo para atendimento seja insuficiente o interessado deverá encaminhar solicitação de prorrogação de prazo, contendo justificativa plausível, e o período necessário para atendimento ao solicitado.

Documento: [121486844](#) | **Comunique-se**

6044.2024/0011274-0 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

Interessados: RESTAURANTE ALECRIM DA LAPA

COMUNIQUE-SE:

A atividade pretendida para licenciamento é considerada de Baixo Risco de acordo com o Decreto 57.298/2016.

Conforme o art. 11 do decreto 57.299/2016, o processo de obtenção do Auto de Licença de Funcionamento para empreendimentos de Baixo Risco ocorrerá por meio de Sistema Integrado Informatizado.

O interessado deverá acessar o Portal Empreenda Fácil - <https://empreendafacil.prefeitura.sp.gov.br/>

Para a emissão do Auto de Licença de Funcionamento e em caso positivo, não há necessidade de atendimento do presente comunique-se (o processo será indeferido e arquivado, face à perda de seu objeto).

O presente processo somente será continuado na eventual impossibilidade de obtenção do Auto de Licença de Funcionamento por meio eletrônico. Neste caso, de acordo com os art. 16 e 17 do decreto 57.299/2016, deverá ser apresentada a informação negativa de obtenção do Auto de Licença de Funcionamento, emitida pelo Portal Empreenda Fácil, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir da publicação no Diário Oficial da Cidade deste comunique-se.

Prazo para atendimento: em até 30 (trinta) dias corridos após a publicação.

COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS

Documento: [121361459](#) | **Despacho deferido**

6051.2025/0000858-6 (Comunicações Administrativas: Memorando)

Despacho deferido

Em atenção à Lei 17.794/2022 e Decreto 61.859/2022, AUTORIZO a remoção de 1 árvore, conforme discriminado a seguir, a ser executada pela Prefeitura de São Paulo. Laudo Técnico do Eng. Agrônomo [120603088](#).

ÁREA PÚBLICA - ENDEREÇO - BAIRRO - ESPÉCIE - SERVIÇO

Rua Jacintho Pereira, 901 - Parque Panamericano - 1 Paineira (*Chorisia speciosa*) - remoção e plantio de 1 muda.

Documento: [121402059](#) | **Despacho deferido**

6051.2025/0000969-8 (Comunicações Administrativas: Memorando)

Despacho deferido

Em atenção à Lei 17.794/2022 e Decreto 61.859/2022, AUTORIZO a remoção de 1 árvore, conforme discriminado a seguir, a ser executada pela Municipalidade. Laudo Técnico do Eng. Agrônomo [121199237](#).

ÁREA PÚBLICA - ENDEREÇO - BAIRRO - ESPÉCIE - SERVIÇO

Rua João Batista de Figueiredo, nº 145 - Pirituba - 1 NI (*não identificada*) - remoção e plantio de 1 muda.

Documento: [121384884](#) | **Despacho deferido**

6051.2025/0000942-6 (Comunicações Administrativas: Memorando)